

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 09/11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 20 DE ABRIL DE 2011

Aos vinte dias do mês de Abril do ano dois mil e onze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex.mo. Senhor Germano Manuel Baptista Porfírio, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Francisco Felício Louro Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. ----- Não compareceu a esta reunião, o Senhor Presidente da Câmara, ausente por motivos pessoais. ----- A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.----- Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= **INFORMAÇÕES** ;-----

B)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF** ;-----

C)= **ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU** ;-----

D)= **OUTROS ASSUNTOS** (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);-----

E)= **ATENDIMENTO DE PÚBLICO**;-----

F)= **ENCERRAMENTO**.-----

## **A)= INFORMAÇÕES :**-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- **BALANCETE** :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 19 de Abril de 2011 e que acusava os seguintes saldos:-----

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS**: 1.179.229,17 Euros ;-----

- **OPERAÇÕES DE TESOURARIA**: 64.724,91 Euros ;-----

2.- **ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS**: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1165 a 1334, no valor total de 285.004,66 Euros.-----

3.- **COMPROMISSOS ASSUMIDOS**:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 231.368,43€ correspondente ao período de 6 a 20 de Abril de 2011 :-----

## **B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :**-----

1.- **Ofício do CCD da Banda Juvenil do Município de Gavião**, remetendo o Relatório e Contas de 2010, Relatório de Actividades de 2010 e o Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2011. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento dos documentos remetidos e conceder transferência financeira no valor de 15.000€, para apoio às actividades a desenvolver. (DELIBERAÇÃO N.º 115)-----

2.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do Relatório e Contas de 2010 da **Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião**. (DELIBERAÇÃO N.º 116)-----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 09/11

2011.04.20

3.- Ofício do Centro Social dos **Bombeiros Municipais de Gavião**, solicitando apoio logístico para a realização do **IX Torneio da Liberdade / VIII Futsal 24 Horas**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado. O Sr. Vereador Francisco Louro não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

4.- Ofício do **Grupo de Antigos Alunos dos Seminários da Diocese de Portalegre e Castelo Branco**, solicitando apoio para a realização de um Encontro a realizar no dia 14 de Maio, em Gavião. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e assumir as despesas com a edição de um Opúsculo Comemorativo do Encontro, a oferecer aos participantes. (DELIBERAÇÃO N.º 118) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento de comunicação da ANMP, acerca da postura dos Municípios Portugueses, perante a situação de crise em que se encontra o país, contribuindo para o equilíbrio das finanças públicas e mantendo o apoio às populações em dificuldades. (DELIBERAÇÃO N.º 119) -----

6.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, passar a liquidar as seguintes importâncias: ---- (DELIBERAÇÃO N.º 120) -----

- 25,65 €/mês, a ETELVINA DA CONCEIÇÃO ANJOS – artigos 3º e 4º (segundo filho) ; -----

- 25,65 €/mês, a ISABEL MARIA MOURATO DA ROSA REI – artigos 3º e 4º (segundo filho) ; --

**C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----**

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, aprovar, com as condicionantes do Parecer da DOPPGU, o pedido de ocupação da via pública, numa faixa de 20 m2 para instalação de esplanada na Av. José Marcelino, apresentado por Alix Maria Costa Martins Luís; (DELIBERAÇÃO N.º 121) -----

2.- A sociedade REPRESA – AGRO TURISMO, LDA, solicita a emissão de declaração de interesse público para candidatura a efectuar ao **Programa LEADER – 2.ª Fase, Projecto Complementar de Turismo de Habitação**, a instalar na Casa de Gavião, Largo do Município n.º 13 e casas localizadas na Rua Dr. Anselmo Patrício. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir declaração reconhecendo o interesse do projecto para a economia local e para a população de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 122) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade, a **aprovação definitiva**, com as condicionantes constantes do parecer da DOPPGU, do **Processo de Obras Particulares N.º 13/2010 de Carlos Ribeiro Martins**, para ampliação de habitação unifamiliar. (DELIBERAÇÃO N.º 123) -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE da empreitada “**MUSEU DO SABÃO DE BELVER**”. (DELIBERAÇÃO N.º 124) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Vice-Presidente para **nomear como Coordenador de Segurança em Obra e Director de Fiscalização em Obra, o Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, Eng.º Firmino Rodrigues Espadinha**, para as seguintes empreitadas: (DELIBERAÇÃO N.º 125) -----

- **Beneficiação da EM 531 desde o Entroncamento com a EN 244 até Moinho do Torrão;** -----

- **Beneficiação do CM 1014 no troço entre a Rua Dr. Dias Calazans (Gavião) e a EN 244 – passando por Amieira Cova;** -----

- **Museu do Sabão de Belver;** -----

**D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de**

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 09/11

2011.04.20

**Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----**

**I.-** Na sequência da aprovação das despesas inerentes à concretização do Programa Comemorativo do 25 de Abril, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade assumir as despesas com a refeição do Grupo de Teatro de Animação “Moura Encantada”, que irá apresentar a peça “Foi Milagre do Santinho”, em Gavião, a convite do A’VenturArte – Grupo Cénico de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 126) -----

**2.-** O senhor Vereador Paulo Matos interveio para saudar o facto das sessões da Assembleia Municipal de Gavião estarem a ser gravadas, em áudio, e questionou quando se prevê aplicar essa medida à reuniões do executivo municipal. -----

Deu os parabéns aos organizadores do RAID TT Ferraria – Vinho da Margalha pelo excelente trabalho, principalmente pela imagem transmitida, das actividades existentes no concelho. -----

O senhor Vereador Manuel Morais interveio referindo que a questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Matos, quanto à gravação das reuniões, já foi respondida pelo Sr. Presidente. E, na sua opinião, não há necessidade desse procedimento, uma vez que as actas reflectem com eficácia, as reuniões do executivo municipal. -----

O senhor Vice-Presidente reforçou a opinião do Sr. Vereador Morais e acrescentou que os assuntos da Assembleia Municipal são decididos pelo Presidente daquele órgão e os assuntos do executivo municipal são decididos pelo Presidente da Câmara, que já comunicou a sua decisão quanto a esta questão. -----

Referiu ainda, que as Associações do Concelho, com o apoio da Câmara Municipal têm realizado eventos de grande qualidade e destacou o espectáculo que irá ocorrer sob responsabilidade das Cotovias da Comenda, bem como o indiscutível êxito do Raid Ferraria TT e da Final Distrital de Cicloturismo dos Jogos do Norte Alentejano, que decorreu no nosso concelho. -----

**E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----**

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**F)= ENCERRAMENTO -----**

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,**

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 09/11

2011.04.20

**OS VEREADORES,**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,**

\_\_\_\_\_